



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0659/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.002425/2015-47, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01/07/2015, a título precário, o regime de 30 horas semanais ao servidor ILIONI LOLATTO, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação “E”, matrícula Siape 1913059, lotado na Superintendência de Gestão Patrimonial, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de junho de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

